

RTP INSISTE NO INCUMPRIMENTO DO ACORDO DE EMPRESA

Plano de Prestação de Cuidados de Saúde / IRS 2015 e 2016

O Acordo de Empresa que entrou em vigor a 01 de Outubro de 2015, outorgado pelo SMAV e pelos restantes sindicatos, não está a ser cumprido pela Empresa. O consagrado no Anexo 1C-Plano de Prestação de Cuidados de Saúde- não está a ser executado!

O SMAV, na reunião de ontem, questionou o Conselho de Administração sobre a problemática levantada pelos trabalhadores da Empresa quanto às incorreções das declarações entregues pela Multicare e nos transtornos causados a todos os beneficiários do Plano de Saúde.

Em causa, estão as declarações enviadas pela Multicare com valores incorretos ou omitidos, relativamente às despesas não comparticipadas de 2015 e também já as de 2016.

No que concerne às despesas consideradas em sede de IRS, aconselhamos a verificação e a soma dos valores de todos os documentos/recibos, bem como a introdução, desses valores, manualmente.

Para acautelar dissabores fiscais, o SMAV, vê-se forçado a aconselhar os seus associados a evitarem a utilização do cartão Multicare, até a Empresa assegurar a completa resolução desta matéria, bem como do conflito administrativo com aquela empresa.

O SMAV precisou a necessidade da Empresa emitir uma informação aos trabalhadores, sobre esta questão.

Realçamos a urgência da resolução desta matéria, sob pena do SMAV agir com os meios legais ao seu dispor para defender os seus associados, das várias irresponsabilidades e incompetências geradas em todo este processo.

Na reunião de ontem, agendada para a discussão do Novo Modelo de Carreiras, também foram abordados outros assuntos, nomeadamente a “Psicologia”, que o CA garantiu a contratação de uma psicóloga para o posto clínico da sede, a exercer já em meados do próximo mês de abril; a deformação de interpretação da norma que rege o Anexo 1B do AE, CL5ª ponto3, em que a Empresa considera que o trabalho efetuado em regime de deslocação não conta como “carga horária” e mesmo para esta, aplica um máximo de 7 horas. Abordámos, também, a urgente análise do reenquadramento profissional dos associados, bem como a evidência clara de exceções contratuais e a inexistência de exceções de evolução profissional, para os demais trabalhadores.

A próxima reunião para discussão do “Novo Modelo de Carreiras” está agendada para dia 21 Abril, pelo que o SMAV suscita a participação e a contribuição de todos, para a elaboração de uma contra proposta.

O Secretariado Nacional do SMAV